

EDITAL 25/2026/PROEX/IFG

ANEXO X

TABELA DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Orientações Gerais:	
I	A proposta deve atender às diretrizes da extensão, conforme Resolução 24/2019/CONSUP/IFG.
II	A caracterização do público-alvo deve prever 80% das vagas destinadas à comunidade externa.
III	A execução das propostas deverá ocorrer em um período de 6 a 12 meses.
IV	A proposta deverá prever pelo menos um público beneficiário, conforme descrito no item 3.3 do Edital.
Orientações para o caso de Programas de Extensão:	
I	A proposta deverá articular, no mínimo, duas modalidades de ação de extensão (projeto, curso e/ou evento).
II	A equipe deve possuir, no mínimo, 3 servidores vinculados.
III	Inserir na aba anexos comprovação do cadastro do Programa de Extensão em execução.
Orientações para o caso de ações vinculadas a Plano Locais de Extensão (categoria C):	
I	Inserir na aba anexos o Plano Local de Extensão com o plano de ofertas
Orientações para o caso de atividades vinculadas às consolidação dos Planos Locais de Extensão (categoria D):	
I	Para as propostas de Plano Locais de Extensão em consolidação não será necessário inserir o plano de ofertas.

Itens obrigatórios na submissão:		
I	Apresentação do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado.	A apresentação dos documentos comprobatórios é de caráter obrigatório. A ausência destes poderá ocasionar a desclassificação da proposta, conforme item 4 do Edital 25/2026/PROEX/IFG.
II	Declaração de Anuência e Apoio para desenvolvimento de Ação de Extensão no Câmpus/Reitoria, devidamente assinada	
III	Declaração de parceria da associação, empresa ou entidade parceira. (se for o caso)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
		Pontuação		Nota
		Min	Max	
1. Caracterização da proposta em relação ao item	Nenhuma relação	0	0	
	Pouca relação	1	2	
	Média relação	3	4	
	Boa relação	5	7	



3.2, que trata dos temas da extensão	Alta relação	8	10	
<i>Pontuação máxima no item 1</i>		<i>10 pontos</i>		
		Min	Max	Nota
2. Propostas que contemplem os públicos beneficiários definidos no item 3.3 do edital	Contempla 2 públicos beneficiários	0	5	
	Contempla 3 ou mais públicos beneficiários	0	10	
<i>Pontuação máxima no item 2</i>		<i>10 pontos</i>		
		Min	Máx.	Nota
3. Das diretrizes da extensão	Relação com atividade de ensino e/ou pesquisa (Indissociabilidade)	0	3	
	Interdisciplinaridade	0	3	
	Impacto na formação do estudante.	0	3	
	Impacto social	0	3	
	Relação dialógica com a comunidade	0	4	
	Demonstra potencial de impacto concreto no território	0	4	
	Prevê participação dos estudantes na execução	0	3	
	Prevê participação dos estudantes na avaliação e/ou tomada de decisão	0	3	
	Apresenta estratégias concretas de inclusão	0	3	
<i>Pontuação máxima no item 3</i>		<i>29 pontos</i>		
		Min.	Máx.	Nota
4. Das finalidades e princípios da extensão	Contribuição nas políticas públicas para o desenvolvimento regional e nacional	0	4	
	Proposta possui colaborador(es) externo(s) vinculado(s) à equipe executora	0	4	
	Proposta possui egresso vinculado à equipe executora	0	4	
	Participação de estudante com bolsa de extensão em situação de vulnerabilidade (a)	0	4	
	Vinculação com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI).	0	4	
	Vinculação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	0	4	
<i>Pontuação máxima no item 4</i>		<i>24 pontos</i>		
		Min.	Máx.	Nota
5. Da estruturação da proposta	Coerência entre objetivos, atividades propostas, recursos e procedimentos metodológicos	0	4	
	Coerência dos objetivos em relação ao perfil do público-alvo	0	3	
	Clareza e tangibilidade dos objetivos	0	3	
	Clareza e fundamentação da metodologia proposta	0	3	
	Avaliação e acompanhamento das atividades expressos no planejamento	0	3	
	Define a equipe com atribuições claras	0	3	
<i>Pontuação máxima no item 5</i>		<i>19 pontos</i>		
		Min	Máx.	Nota
6. Estratégias de Divulgação ou Geração de publicações e/ou produtos de extensão	Não prevê	0	0	
	Prevê geração de publicações.	0	2	
	Prevê geração de produtos de extensão.	0	4	
	Prevê estratégias de divulgação e disseminação das ações	0	2	
<i>Pontuação máxima no item 6</i>		<i>8 pontos</i>		



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100 pontos
------------------------	------------